



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 612/2017

em 31 de maio de 2017.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

9 2 / 1 7

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Orçamento, Finanças e Contabilidade; 2. Distribua aos senhores vereadores. 3. Ao Departamento Jurídico para exarar parecer.

Birigui, 31 de maio de 2017.

VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Considerando o solicitado pela Secretaria de Saúde, para desdobro da natureza de Obras e Instalações no Projeto de Investimento em Unidade Básica de Saúde, objetivando a reforma da UBS 06 - Tijuca, com recursos provenientes de emenda parlamentar;

Considerando que o recebimento do recurso não foi previsto no orçamento, motivo pelo qual será suplementado por Excesso de Arrecadação, e a contrapartida por anulação parcial de dotação consignada no orçamento vigente,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A DESDOBRAR DOTAÇÃO E ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO A LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017, NA LEI Nº 6.232/2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E NA LEI Nº 5.733/2013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0047 – INFRA ESTRUTURA E INVESTIMENTO DA REDE SERVIÇO DA SAÚDE DA SECRETARIA SAÚDE, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Ressaltamos a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:0000001933/2017 31/05/2017 09:38



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

92/17

PROJETO DE LEI

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A DESDOBRAR DOTAÇÃO E ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO A LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017, NA LEI Nº 6.232/2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E NA LEI Nº 5.733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRORIALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0047 - INFRA ESTRUTURA E INVESTIMENTO DA REDE SERVIÇO DA SAÚDE DA SECRETARIA SAÚDE, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o desdobro da dotação 02.10.01-10.301.0047.1.068/4.4.90.51.00 consignada na Lei nº 6.300/2016 - Lei Orçamentária de 2017, na Lei nº 6.232/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei nº 5.733/2013 - Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para atender despesas com a execução do Programa de Infra Estrutura e Investimento da Rede Serviço da Saúde - Investimento em Unidade Básica de Saúde-UBS, passando a vigorar com nova fonte de recurso, conforme especificações abaixo:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
PROGRAMA: 0047 - Infraestrutura e Investimento da Rede Serviço da Saúde
ATIVIDADE: 1.068 - Investimento em Unidade Básica de Saúde-UBS
Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

ART. 2º. Para atendimento das despesas no exercício corrente, da dotação incluída no artigo 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, através da Secretaria de Finanças - Diretoria de Orçamento, crédito adicional de R\$ 202.382,00 (DUZENTOS E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

10.301.0047.1.068 - Investimento em Unidade Básica de Saúde-UBS

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0047 - Infraestrutura e Investimento da Rede Serviço da Saúde

ATIVIDADE: 1.068 - Investimento em Unidade Básica de Saúde-UBS

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Ficha 448 - R\$ 3.800,00

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte 05 - R\$ 198.582,00

ART. 3º. Os créditos adicionais autorizados no artigo 2º desta Lei, serão cobertos conforme especificado abaixo:

I- O crédito adicional especial no valor de R\$ 198.582,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO apurado no exercício corrente, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados, proveniente da Emenda Parlamentar nº 28750003 homologada pela CIB nº 20 de 26/04/2016.

II- O crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 - 10.301.0042.2.103/3.3.90.32.00 -Ficha nº 414 - Fonte: 01 - R\$ 3.800,00

ART. 4º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA - DRS II
R Oscar Rodrigues Alves, 1296 – Fone (18) 3623-7010-247-Fax: Ramais 201
Centro de Planejamento e Avaliação - CPA
Email: drs2-csantos@saude.sp.gov.br / drs2-cpa@saude.sp.gov.br

Araçatuba, 02 de junho de 2016.

OFÍCIO DRS II-CPA nº 849/2016.

REFERÊNCIA: Ofício nº 012/2016-MN

PROTOCOLO Nº 61.072/2016

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Birigui

Assunto: Encaminhando proposta para Manutenção de Unidades de Saúde - MS (reforma da Unidade Básica de Saúde 06-Tijuca).

Senhora Gestora,

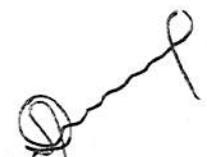
Informamos que a Proposta nº 945383/16-001 cadastrada junto ao Ministério da Saúde para Manutenção de Unidades de Saúde - MS (reforma da Unidade Básica de Saúde 06-Tijuca), através das emenda parlamentar nº 28750003, no valor de R\$ 198.582,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais) foi homologada pela Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo através da Deliberação CIB nº 20 de 26/04/2016 (cópia anexa).

Atenciosamente,


MARIA CRISTINA DOS SANTOS
ATPAS II


LILIANE MARIA RODRIGUES BARION
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II

Visto,


SILVIO CÉSAR SANTOS ÓRFÃO
Diretor Técnico de Saúde III


Andréa Benvenuta Antonio
Secretária Municipal de Saúde

Ilma. Sr^a.

ANDRÉA BENVENUTA ANTONIO
DD. Secretária Municipal de Saúde de
BIRIGUI - SP

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 20, de 26/04/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 20/04/2016, homologou os seguintes itens:

1. CREDENCIAMENTOS

1.1 UTI – Portaria GM/MS nº 3.432, de 12/08/1998.

1.1.1 **DRS 6 – Município de Jaú** – ampliação de 7 para 16 leitos de UTI Adulto Tipo II (9 leitos novos), código de habilitação 26.01 no CNES, **Fundação Dr. Amaral Carvalho de Jaú**, CNPJ 50.753.755/0001-36, CNES 2083086, sob a gestão estadual. Impacto financeiro solicitado R\$ 129.254,40 /mês, R\$ 1.551.052,80/ano.

1.2 QUALICITO – Portaria GM/MS 3.388, de 30/12/13.

1.2.1 **DRS 10 – Município de Piracicaba** - Habilitação em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito) tipo I, Laboratório Municipal de Citopatologia Piracicaba, CNPJ 11.197.489/0001-50, CNES 7875401, gestão municipal.

1.3 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portaria GM/MS nº 245, de 17/02/2005 Portaria GM/MS nº 3.089, de 23/12/2011, Portaria GM/MS 130 de 26/02/2012.

1.3.1 **Prefeitura Municipal de Pacaembu** – Implantação de CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial Adulto I. Gestão Municipal, recurso financeiro total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única.

1.4 Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portaria GM/MS nº 106, de 11/02/2000, Portaria GM/MS nº 3.090, de 23/12/2011 e Portaria SAS/MS nº 857, de 22/08/2012. CREDENCIAMENTO.

1.4.1 **Prefeitura Municipal de São Paulo** – SRT Tipo II Butantã (sete moradores) – Gestão Municipal. Recurso financeiro fixo de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais.

1.4.2 **Prefeitura Municipal de São Paulo** – SRT Tipo I Perdizes (seis moradores) – Gestão Municipal. Recurso financeiro fixo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais.

				materiais permanentes		
ARAÇATUBA	BIRIGUI	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui	81001116	Reforma de Unidade de Especializada de Saúde	100.000,00	-
ARAÇATUBA	BIRIGUI	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui	81001063	Reforma de Unidade de Especializada de Saúde	400.000,00	-
ARAÇATUBA	BIRIGUI	UBS de Birigui	37460004	Custeio ao Piso de Atenção Básica - PAB	120.000,00	-
ARAÇATUBA	BIRIGUI	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui	23660005	Reforma de Unidade de Especializada de Saúde	300.000,00	-
ARAÇATUBA	BIRIGUI	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui	31340004	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	127.000,00	-
ARAÇATUBA	BIRIGUI	UBS Tijuca	28750003	Reforma de Unidade de Especializada de Saúde	198.582,00	-
BARRETOS	GUAÍRA	USF Antônio Manoel da Silva	07639.752000/116005	Ampliação de Unidade Básica de Saúde	146.250,00	-
BARRETOS	GUAÍRA	USF Antônio Manoel da Silva, USF Dr. José Vilela Junqueira, USF José Adalberto Lellis Garcia, USF Tarcísio Barini	07639.752000/1160-03	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	274.970,00	-
BARRETOS	GUAÍRA	USF Cabo Agnaldo Soares Barbosa, USF Dr. José Vilela Junqueira, USF João Bosco Lellis	07639.752000/1160-04	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	150.000,00	-
BARRETOS	JABORANDI	ESF I Jaborandi; ESF II Jaborandi;	13870.794000/1160-01	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-
BARRETOS	OLÍMPIA	ESF Dr. Custódio de Carvalho, ESF Dr. Francisco Filho, ESF Dr. Gilberto Mora, UBS Dona Dalva Moreda, UBS Dr. Clodoaldo Sarti, UBS Dr. Waldomiro Luz	25310003	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	30,00	-
BARRETOS	OLÍMPIA	ESF Dr. Custódio de Carvalho, ESF Dr. Francisco Filho, ESF Dr. Gilberto Mora, UBS Dona Dalva Moreda, UBS Dr. Clodoaldo Sarti, UBS Dr. Waldomiro Luz	30570002	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	150.000,00	-
BARRETOS	OLÍMPIA	CRI Dr. Humberto Mendes, UBS Dr. Waldomiro Lopes, ESF Valter Stuk	25310003	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	149.955,00	-
BARRETOS	OLÍMPIA	UPA de Olímpia	37610001 17990001 31350008 31820011	Custeio para a Média e Alta Complexidade	670.000,00	-
BAURU	AVARÉ	CER II de Avaré	11308.295000/1150-03	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes – RECURSO DE PROGRAMA / AÇÃO	949.693,00	-
BAURU	AVARÉ	CS I de Avaré, ESF Dr. Cecílio Neto, ESF Dr. Fernando Hirata, UBS Bonsucesso	81001204	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100.000,00	-